



INDICAÇÃO Nº 183/2009

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de, no próximo exercício, serem elaborados projetos de lei para concessão de subvenções ou contribuições para as entidades filantrópicas locais em separado.

Justificativa:

Consideramos que tal medida permitirá uma análise mais pormenorizada das entidades beneficiadas pela municipalidade, além do fato de possibilitar que seja estabelecida a forma de prestação de contas da aplicação da verba recebida, de acordo com as especificidades de cada uma delas.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 16 de setembro de 2.009.

Ver. Edson da Silva Mezencio

Resposta do Executivo – Ofício 269/09 de 02/10/09 – informando que, de acordo com o projeto AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos do Estado de São Paulo, existem novas regras para a concessão de subvenções, que deverão ser implementadas no próximo exercício.